



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JAHU - SP
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07 REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2023**

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e trinta minutos, no prédio da Estação Ferroviária de Jahu, à Rua Prefeito Francisco Toledo Arruda, nº 349, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Jahu – SP, COMTUR – conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando da presidente em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1ª – Apresentação da minuta de Projeto de Lei sobre incentivos fiscais com relação aos prédios preservados, patrimônios históricos;**
- 2ª – Ciclovias**
- 3ª – Criação de vídeo institucional**
- 4ª – Outros assuntos relacionados ao desenvolvimento turístico e econômico**

Aberta a palavra, os Senhores Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram conforme os temas relacionados. Pedindo a palavra, e acrescentando à pauta do dia para esclarecimentos, de acordo com o conselheiro Fernando Figueiredo, Jahu é Município de Interesse Turístico, e segundo a lei 1261 de 2015, não consta obrigatoriedade de apresentação de lista de presença para fins de audiência pública para aprovação de um plano de turismo municipal. No mês de março foi aprovado pela Assembleia Legislativa projeto que aumenta o número de estâncias turísticas e Jahu tem todo potencial para se tornar estância e devemos unir esforços para este pleito, completando todos os quesitos necessários, especialmente que o novo Plano Diretor de Turismo de Jahu, seja aprovado pela Câmara de Vereadores, requisito fundamental para o ranqueamento entre os municípios. Na sequência, a Presidente mencionou da instalação do slogan “Eu amo Jahu” no Parque do Rio Jaú, projeto aprovado pelo COMTUR e executado pela atual gestão. Dentro das colocações pertinentes à pauta da reunião, a Presidente pontuou sobre a Ciclovias que está sendo instalada no município. Conforme explicações do conselheiro Deubles Bachiega, existe projeto de impermeabilidade do solo, compactação com maquinários específicos, terá 2,40 m de largura e as guias nas laterais será finalizada com 7 cm de altura, conforme projeto aprovado pelo convênio do Estado. Exemplificou sobre outras cidades que foram consultadas, que construíram ciclovias e explicou a diferença entre ciclovias e ciclofaixas, que são feitas em um corredor na lateral das vias públicas. Acrescentou sobre a sinalização obrigatória no entorno e sobre a visita de representantes de outros

municípios que vieram consultar a construção da nossa ciclovia pela sustentabilidade que o projeto prevê, devido aos materiais utilizados. Ainda, a previsão de implantação de ciclofaixa, em continuidade ao projeto. Seguindo a pauta, sobre a elaboração de vídeo institucional, foi sugerido que seja centralizado nos atrativos catalogados no Plano Diretor de Turismo aprovado, voltado ao turismo gastronômico, histórico, ecológico, de saúde e centro comercial de calçados e compras. A apresentação de ideias inovadoras e modernas para valorizar a cidade, atrair mais visitantes e fortalecer a economia do município. Novamente foi solicitado que se conste em ata a aprovação pelos Conselheiros, da última etapa do Boulevard, bem como que o próximo projeto a ser apresentado ao Dadetur seja a revitalização das esquinas dos quarteirões na área central, complementando o paisagismo no centro histórico da cidade. Sobre a instalação da sinalização auto guiada, esclareceu-se que será aplicado QR Code nos totens maiores, instalados em pontos turísticos importantes, que tem seu patrimônio histórico e arquitetônico preservado. Segundo o conselheiro Fernando Figueiredo, a paginação das placas estão excelentes e sugeriu a possibilidade de que seja agregado filipetas, com numeração de páginas e das placas, mapas, gerando um arquivo com extensão pdf, para os cidadãos acessarem e poderem visualizar todos os pontos existentes à visita, sugeriu ainda como título a este catálogo, “Roteiro Auto Guiado Histórico de Jahu”. Iniciando as discussões sobre a apresentação de projeto de lei sobre incentivos fiscais com relação aos prédios preservados, patrimônios históricos, o conselheiro Deubles Bachiega apresentou uma minuta do projeto de incentivos fiscais com cópias distribuídas aos conselheiros presentes para discussão e análise. Explicou que para esta revisão a Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico está visitando, fotografando e catalogando os imóveis já relacionados e verificando o real estado de preservação de cada um deles. Conforme consta no Plano Diretor de Jahu aprovado em 2006, existem os bens não tombados ou levantados e sobre os imóveis de Grau 4, estes devem ser supridos da relação existente no Plano Diretor Municipal de 2006. Para tais alterações, deverá ser feita uma audiência pública futuramente. A argumentação maior entre os conselheiros foi a preocupação com a conservação, já que alguns prédios estão sendo mal preservados e outros até em ruínas. A proposta é dar vida ao centro histórico. Os graus serão revisados e os imóveis poderão assumir um novo Grau, através da contratação de órgão técnico, de universidade ou escritório especializado em patrimônio histórico tombado, que sigam critérios para consultoria nessa revisão. Os conselheiros sugeriram a formatação da lei com a seguinte redação:

parágrafo 1º: “(...) Por entidade com capacidade técnica comprovada para revisão da lista de acordo com a Lei Municipal nº 3833 de 09 de dezembro de 2003”

Inciso 1. “(...) no prazo de até 01 (um) ano.”

Inciso 2. “Fica o poder público autorizado a contratar empresa com capacidade técnica comprovada para revisão do anexo III da Lei 3833 de 2003.”

Alínea I, item a) substituir por “60% de desconto”

Alínea III, substituir por “80% de desconto”

Inserir Parágrafo 2: “as solicitações de desconto devem ser feitas pelo proprietário, de acordo com os critérios técnicos indicados pelo CONPPAC”

Art. 3. Incluir “e/ou”

Art. 3 “os imóveis previstos na Lei 277 de 2006, Plano Diretor Municipal, em mau estado de conservação sofrerão e/ou.....”

Alínea I - incluir “os móveis em uso mas em mau estado de conservação, multa de 50% do IPTU, dobrado a cada ano”

Alínea II - incluir “os imóveis abandonados e desabitados, em mau estado de conservação, multa IPTU integral anual, dobrado a cada ano”

Alínea III - incluir “os critérios de mau uso de conservação em imóveis abandonados serão estipulados pelo CONPPAC”

Os imóveis que por ocasião deverão ser reconstruídos no mesmo local, caso não seja reconstruído, multa IPTU integral, dobrado a cada ano.

A sugestão da redação teve a participação e a aprovação de todos os conselheiros presentes na reunião.

Finalizado os trabalhos, ainda foi observado que existem pessoas que adquirem imóveis apenas para especulação imobiliária, deixando em ruínas por anos, até desabarem e não pensam em sua preservação. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por finalizados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Jahu que, após lida e aprovada, foi assinada pela Sra. Presidente

Marilda Cecília Paulucci Casonato
Presidente do COMTUR do Município de Jahu